



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1068/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica limpeza e roçagem de calçada na Rua: Cinquenta e Sete (57), altura do número 119 no Jardim Boa Esperança.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando as inúmeras reclamações dos moradores do entorno do referido local, em razão do estado precário em que se encontra o passeio público, com acúmulo de lixo, mato alto e servindo de abrigo para insetos e animais peçonhentos, o que tem obrigado as pessoas transitarem pela rua.

As providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que além de dificultar a passagem dos pedestres, essa situação pode ocasionar acidentes aos que por ali transitam.

Por conta da falta de limpeza e manutenção, a calçada precisa de melhorias, ressaltamos que as calçadas são parte da infraestrutura básica e deveriam ser a alternativa mais fácil e segura para um pedestre transitar.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **limpeza e roçagem de calçada na Rua: Cinquenta e Sete (57), altura do número 119 no Jardim Boa Esperança.**

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

086 – LIMPEZA E ROÇAGEM DA CALÇADA

